



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BOA VISTA DO INCRA - RS

Av. Heraclides de Lima Gomes, 2750 Bairro Centro - Boa Vista do Incra/RS

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Documento Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, alterada pela Lei nº 14.063/2020

15 DE OUTUBRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 365 / ANO 2025

PÁGINA 1

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL	2
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	2
PORTARIA Nº 625/2025	2
PORTARIA Nº 626/2025	2
PORTARIA Nº 627/2025	2
PORTARIA Nº 628/2025	3
PORTARIA Nº 629/2025	3



PREFEITURA MUNICIPAL

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 625/2025

CONCEDE férias a Servidora Municipal **Andreia Angelita Pereira Da Silva** e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do INCRA, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede, Férias Regulamentares a Servidora Municipal **Andreia Angelita Pereira Da Silva**, lotada no cargo de Técnica em Enfermagem, matrícula nº 423, referente a 30 (trinta) dias de férias, do período aquisitivo de 2023/2024, a partir do dia 13 de outubro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 13 de outubro de 2025.

Registre-se e publique-se.

Gilmar Laurindo Bellini

Prefeito Municipal

Publicado por: Lucimara de Moraes Joaquim Antonelo
Código identificador: c1d3e0f4-e577-4304-9c8b-1401b57edcb

PORTARIA Nº 626/2025

CONCEDE férias a Servidora Municipal **Elenice Panozzo Dos Santos** e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do INCRA, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede, Férias Regulamentares a Servidora Municipal **Elenice Panozzo Dos Santos**, Conselheira Tutelar, matrícula nº 1032, referente a 30 (trinta) dias de férias, do período aquisitivo de 2024/2025, a partir do dia 16 de outubro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 14 de outubro de 2025.

Registre-se e publique-se.

Gilmar Laurindo Bellini

Prefeito Municipal

Publicado por: Lucimara de Moraes Joaquim Antonelo
Código identificador: e210942d-73d4-41bf-a2e3-5e926597b4c6

PORTARIA Nº 627/2025

EXONERA da Função de **Chefe do Setor De Cadastro Imobiliário**, a Servidora Barbara Aparecida Alvares dos Reis e da outras providências.



15/10/2025

EDIÇÃO Nº 365 / ANO 2025

Página 3

O Prefeito Municipal de Boa Vista do INCRA - RS, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º. Exonera, da Função de **Chefe do Setor De Cadastro Imobiliário** a servidora Barbara Aparecida Alvares dos Reis, em conformidade com a Lei Municipal nº1.268/2018, a partir de 13 de outubro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na nesta data, retroagindo seus efeitos a data de 13 de outubro de 2025.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 14 de outubro de 2025.

Registre-se e publique-se

Gilmar Laurindo Bellini

Prefeito Municipal

Publicado por: Lucimara de Moraes Joaquim Antonelo
Código identificador: 3de9ae1e-3e4a-4c28-8c72-83cd7ec8f0e9

PORTARIA Nº 628/2025

EXONERA da Função de **Chefe do Setor De Cadastro Imobiliário**, a Servidora Barbara Aparecida Alvares dos Reis e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do INCRA - RS, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º. Exonera, da Função de **Chefe do Setor De Cadastro Imobiliário** a servidora Barbara Aparecida Alvares dos Reis, em conformidade com a Lei Municipal nº1.268/2018, a partir de 13 de outubro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na nesta data, retroagindo seus efeitos a data de 13 de outubro de 2025.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 14 de outubro de 2025.

Registre-se e publique-se

Gilmar Laurindo Bellini

Prefeito Municipal

Publicado por: Lucimara de Moraes Joaquim Antonelo
Código identificador: e3b4954b-e43f-41c0-963e-60ff3924b2e

PORTARIA Nº 629/2025

CONCEDE férias a Servidora Municipal **Alice Dobrachinski Xavier os** e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do INCRA, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:



15/10/2025

EDIÇÃO Nº 365 / ANO 2025

Página 4

Art. 1º - Concede, Férias Regulamentares a Servidora Municipal **Alice Dobrachinski Xavier**, lotada no cargo de enfermeira, matrícula nº 1607, referente a 30 (trinta) dias de férias, do período aquisitivo de 2024/2025, a partir do dia 21 de outubro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 15 de outubro de 2025.

Registre-se e publique-se.

Gilmar Laurindo Bellini

Prefeito Municipal

Publicado por: Lucimara de Moraes Joaquim Antonelo
Código identificador: 23a44539-7d8e-4f20-a450-d3031288205a



EXPEDIENTE

PREFEITURA DE BOA VISTA DO INCRA - RS

Av. Heraclides de Lima Gomes, 2750 - Centro - CEP: 98120-000
Diário Oficial Eletrônico do Município de Boa Vista do Incra
www.boavistadoincra.rs.gov.br

Gilmar Laurindo Bellini

Prefeito

Cirineu Ribeiro

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra

Av. Heraclides de Lima Gomes, 2750 - Centro - CEP: 98120-000
Telefone: (55) 3197-0063
Segunda-feira à Sexta-feira: 8:00 as 12:00 e 13:30 as 17:30